



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2091, de 17 de Abril de 2019.

**“Concede férias regulamentares ao servidor
municipal que identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentar ao Empregado Municipal, abaixo identificado, ocupante de Emprego Público, do Quadro de Pessoal contratado, conforme Lei Municipal Nº. 692, de 15 de Janeiro de 2013, considerando o período aquisitivo de cada um, devendo ser gozadas conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DAS FÉRIAS	DIAS
FERNANDO R. CALIARI	07/01/2018 Á 06/01/2019	13/05/2019 Á 01/06/2019	20 DIAS

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 17 de Abril de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração